



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



**PROCEDIMENTO:** CGA Nº 095/2018 – SPDOC. SG – 1126258/2018  
**UNIDADE:** Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho  
**SECRETARIA:** Secretaria da Educação  
**ASSUNTO:** Referente aos pagamentos com diárias realizados no regime normal no âmbito da Secretaria da Educação, pela Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código -33901401) da Unidade Gestora Executora 080342 – Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, vinculada a Secretaria da Educação (fl.2).

Em complemento aos trabalhos realizados no procedimento correccional, em 31/07/18, por meio do Ofício CGA nº 923/18, foram solicitadas cópias do processo de prestação de contas para despesas com diárias dos servidores constantes nas listas, [REDACTED] (2017LI00615 – R\$ 2.504,53 e 2017LI00483 – R\$ 2.504,53); [REDACTED] (2017LI00655 – R\$ 568,58); [REDACTED] (2017LI00656 – R\$ 568,58); [REDACTED] (2017LI00499 – R\$974,71 e 2017LI00890 – R\$ 974,71), bem como dos atestados de frequência relativos aos períodos de recebimento de diárias indicadas, recibo de diárias, com relatórios de viagens e autorização do superior imediato (fl.3).

Às fls.13/102 está encartado o Ofício GAB nº 101/2018 de 13/08/18 da Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, juntamente com a documentação solicitada.

Após análise da documentação apresentada não foram encontradas irregularidades quanto à aplicação dos valores.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 23 de agosto de 2018.

[REDACTED]  
Sonia Regina Braz  
Oficial Administrativo

[REDACTED]  
Renê Fernando Cardoso  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CGA** N° 095/2018

**INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Administração

**UNIDADE/SECRETARIA:** Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho –  
Secretaria da Educação

**ASSUNTO:** Referente aos pagamentos com diárias, no âmbito da  
Secretaria da Educação, pela Diretoria de Ensino da  
Região de Sertãozinho.

1. Acolho o relatório de fls. 105.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 28 de agosto de 2018

  
**Ivan Francisco Pereira Agostinho**  
PRESIDENTE